



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 387 DE 20 OUTUBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 24/10/2022

EDIÇÃO Nº 2631

FLS: 37-98

Concede licença maternidade à servidora  
CLAUDIA LAIS REINEHR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDIA LAIS REINEHR licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 10.616/2022, a partir de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL